



| | | |
|---|--|--|
| Protocolado em: PL - 162/2018 09/11/2018 12:34 | DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 13/Novembro/2018 | Comissões: CCJL, CECTCDT 13/11/2018 |
|---|--|--|

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os jornalistas profissionais precisam ser reconhecidos e valorizados, pois se trata de uma atividade de sumo interesse público, imprescindível à Democracia. O Jornalismo é garantidor da liberdade de expressão coletiva, e é por meio dos jornalistas que a sociedade pode ter acesso à diversidade e pluralidade de opiniões. O profissional é uma ponte entre a informação e a população, e cabe a ele o senso crítico ao informar e reportar os fatos.

O Jornalismo não é uma simples atividade que pode ser exercida por qualquer um, independentemente de qualificação profissional. O Jornalismo é uma forma de produção de conhecimento sobre a realidade social e requer prévios conhecimentos teóricos e metodológicos, que fundamentam o conhecimento produzido.

Igualmente, nem toda a informação produzida socialmente é informação jornalística. Portanto, nem todos que produzem e/ou difundem informações são jornalistas.

A liberdade de expressão é um direito individual de cada cidadão que não se realiza somente pelos meios de comunicação. O papel dos jornalistas é o de buscar a diversidade e a pluralidade de opiniões, garantindo, com o seu trabalho, a expressão dos indivíduos e dos grupos sociais construídos.

O Dia do Jornalista, no âmbito nacional, foi criado pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) como uma homenagem a Giovanni Battista Libero Badaró, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e Independência do Brasil.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista, assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou em razão desse assassinato levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para D. Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade.

Foi só em 1931, cem anos depois desse acontecimento, que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser Dia do Jornalista.

Foi também no dia 7 de Abril que, em 1908, a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Anualmente, no Dia do Jornalista, a categoria reafirma seu compromisso com a liberdade de expressão e pede o apoio da sociedade brasileira para a reconquista da regulamentação da profissão.

Os jornalistas profissionais precisam ser reconhecidos e valorizados. Não há Estado Democrático de Direito sem liberdade de expressão!

É com essas premissas que conclamo os nobres colegas a aprovarem esta lei que instituí o dia do Jornalista em nosso Município, como forma de homenagear os valorosos profissionais do jornalismo de nossa cidade, que tanto contribuem para a informação e formação de nosso povo.

Jornalista:

"Você nos dá ouvidos. Você nos dá olhos. Você nos dá voz. E nós damos os parabéns!"

Caxias do Sul, 9 de novembro de 2018; 143º da Colonização e 128º da Emancipação Política.

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB



PROJETO DE LEI n° 162/2018

LEI n°, DE, DE DE

Institui o dia do jornalista no município de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caxias do Sul, o Dia do Jornalista, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL